

A REFUTAÇÃO KANTIANA DO CETICISMO DO MUNDO EXTERIOR NO QUARTO PARALOGISMO DA PRIMEIRA EDIÇÃO DA CRÍTICA

THE KANTIAN REFUTATION OF OUTSIDE WORLD SKEPTICISM IN THE FOURTH PARALOGISM OF THE FIRST EDITION OF THE CRITIQUE

David Barroso BRAGA
Doutorando em Filosofia UFBA
E-mail: davidbarrosoo@gmail.com

RESUMO:

Este trabalho objetiva defender a pertinência da refutação do ceticismo acerca dos objetos do mundo exterior a partir do Quarto Paralogismo da primeira edição da Crítica da Razão Pura (1781). Para tanto, delineamos a origem de tal ceticismo no idealismo cartesiano; em seguida, indicamos as razões pelas quais Kant interpreta tal silogismo como sendo um paralogismo. Posteriormente, abordamos os passos da estratégia de Kant para refutar o idealismo: 1) provar a imediatidade dos objetos externos e 2) provar a dependência da faculdade imaginativa desses mesmos objetos. Por fim, concluímos que os objetos que podemos perceber e que podem ser considerados exteriores são apenas os objetos fenomênicos.

PALAVRAS-CHAVE:

Ceticismo, Idealismo Cartesiano, Quarto Paralogismo, Refutação do Idealismo.

ABSTRACT:

This work aims to defend the pertinence of the refutation of skepticism about the objects of the external world based on the Fourth Paralogism of the first edition of the Critique of Pure Reason (1781). To do so, we outline the origin of such skepticism in Cartesian idealism; then, we indicate the reasons why Kant interprets such a syllogism as being a paralogism. Subsequently, we approach the steps of Kant's strategy to refute idealism: 1) prove the immediacy of external objects and 2) prove the dependence of the imaginative faculty on these same objects. Finally, we conclude that the objects that we can perceive and that can be considered external are only the phenomenal objects.

KEYWORDS:

Skepticism, Cartesian idealism, Fourth Paralogism, Refutation of Idealism.

Introdução

O ceticismo acerca dos objetos do mundo exterior se apresenta como um problema legítimo para a filosofia transcendental na medida em que Immanuel Kant [1724-1804] identifica no realismo transcendental a causa pela qual a razão incide em conflitos insuperáveis, impossibilitando ao homem a certeza do conhecimento. Além disso, a própria denominação do arcabouço argumentativo da *Crítica da razão pura* de Idealismo transcendental gera problemas, pois permite equipará-lo com outras formas de idealismo e, deste modo, imputá-lo de solipsista, como fizeram Garve e Feder (2000, p. 53-4) na famosa recensão publicada de forma anônima no *Göttingischen Anzeigen von Gelehrten Sachen*, em 1782.

À vista disso, apresentaremos o problema do ceticismo do mundo exterior a partir do Quarto Paralogismo, uma vez que é nesta parte da primeira edição da *Crítica* que Kant coloca seu idealismo transcendental em clara oposição ao idealismo cético de Descartes e tenta refutá-lo – o idealismo berkeleyano foi considerado refutado através dos ensinamentos da Estética transcendental, daí Kant não considerá-lo muito. Assim, Kant busca demonstrar que os objetos da percepção externa (o mundo fenomênico) são imediatamente percebidos por nós, tal como o objeto da percepção interna (o eu como fenômeno), sendo a realidade desses objetos testemunhada pela consciência empírica. Por conseguinte, os objetos que o idealista transcendental considera real e “fora de nós” são unicamente os objetos da percepção externa, isto é, os fenômenos exteriores.

Contudo, uma vez que a solução kantiana para refutar o idealismo cartesiano consiste em fechar as portas para os objetos considerados “fora de nós” no sentido transcendental (o realismo transcendental) e, assim, demonstrar que estes objetos não são levados em consideração quando tratamos da matéria, dos corpos extensos, enfim, dos objetos da experiência externa, Kant busca oferecer uma nova designação para a compreensão do que seja o mundo dos objetos reais, bem como um meio para distinguir os objetos da percepção (representações de objetos reais) dos objetos da imaginação (ilusões, ficções, alucinações, etc.).

Isso posto, apresentaremos agora a estratégia de Kant para refutar o idealismo, começando com o deslindar da gênese cartesiana do silogismo da idealidade, uma vez que é a partir da interpretação kantiana desse silogismo que fica evidente o equívoco que torna esse silogismo um paralogismo. Em seguida, abordaremos os dois passos que estruturam efetivamente a estratégia refutativa de Kant, qual seja: 1) a prova da imediatidade da percepção externa e 2) a prova da dependência da faculdade da imaginação dessa mesma percepção. Por fim, como considerações finais, faremos uma análise das implicações da resolução kantiana desse Paralogismo.

1. A gênese cartesiana do ceticismo do mundo exterior

É no Quarto Paralogismo da primeira edição da *Crítica* (1781) que Kant apresenta o ceticismo do mundo exterior sob a forma de um silogismo e o enfrenta como se fosse um paralogismo gerado por uma filosofia idealista que considera a realidade dos objetos exteriores incerta ou incapaz de percepção imediata. Apesar disso, Kant assume que a solução desse problema pressupõe os resultados conquistados pela revolução copernicana em filosofia, por isso, o desvelamento da falsidade de tal silogismo (paralogismo), bem como da solução do problema do ceticismo acerca dos objetos do mundo exterior são estruturados no âmbito semântico do idealismo transcendental.

Eis o que diz o silogismo em questão:

Aquilo, cuja existência só pode ser concluída como uma causa de percepções dadas, tem apenas uma existência duvidosa (*Zweifelhafte Existenz*). Ora, todos os fenômenos exteriores (*alle äußere Erscheinungen*) são de natureza tal que a sua existência não pode ser percebida imediatamente, mas apenas concluída (*geschlossen*) como a causa de percepções dadas. Portanto, a existência de todos os objetos de sentido externo (*Gegenstände äußerer Sinne*) é duvidosa (CRP, A367).

Antes de qualquer coisa, é relevante frisar que o silogismo supracitado “tem como premissas teses que poderiam ser consideradas cartesianas” (LANDIM FILHO, 2009, p.240) – eis porque René Descartes [1596-1650] é identificado como sendo o autor desse silogismo (REGO, 2013, p.329). Contudo, a atribuição da autoria desse silogismo a Descartes somente é válida se se considera apenas o estágio inicial do pensamento cartesiano (até a descoberta do *cogito na* Segunda Meditação), ignorando, assim, sua totalidade e sistematicidade, porquanto é no mínimo controverso reputar de cético a conclusão e mesmo o objetivo geral da filosofia cartesiana¹.

Em virtude, pois, da descoberta do *cogito* ocorrer de forma independente de Deus, do mundo, enfim, de tudo que possa se situar fora do próprio sujeito, ele não é incompatível com o ceticismo acerca do mundo exterior. Pelo contrário, se levarmos em consideração apenas o *cogito*, cuja existência pode ser demonstrada num “contexto cético e solipsista” (LANDIM FILHO, 2009, p.238), então podemos compreender a razoabilidade da filosofia cartesiana, pelo menos em suas teses iniciais, colocar em dúvida a existência do mundo exterior.

¹ Apesar da polêmica em torno do paralogismo da idealidade ser ou não estruturado em premissas legitimamente cartesianas, pensamos que as teses da Primeira e da Segunda meditações respaldam tal legitimidade, embora a filosofia cartesiana em sua sistematicidade a rejeite completamente. Assim, afirmamos que este paralogismo é embasado em teses cartesianas, mas com a ressalva de que essas mesmas teses desconsideram a filosofia cartesiana em sua completude (LANDIM FILHO, 2009, p.248; STROUD, 2020, p.52).

De uma forma mais específica, Descartes, quando levanta o argumento do sonho, ainda na Primeira Meditação da obra *Meditações*, não somente coloca em dúvida o conhecimento oriundo dos sentidos, mas também o conhecimento do mundo exterior, pois considera que mesmo quando estamos situados nas circunstâncias mais favoráveis possíveis à aquisição do conhecimento através dos sentidos, não conseguimos estabelecer rigorosamente a diferença do estado de vigília do estado de sono. Nesse sentido, diz Stroud (2020, p.52), “deve-se mostrar ou explicar como é possível para nós sabermos coisas sobre o mundo, dado que as experiências sensíveis que temos são compatíveis com estarmos meramente sonhando”.

Na Segunda Meditação, Descartes, ao demonstrar a verdade e a independência da existência do *cogito* em relação ao corpo e suas fontes de conhecimento e, além disso, ao assegurar a tese de que o *cogito*, isto é, o espírito é mais fácil de conhecer do que qualquer outra coisa² (DESCARTES, 2019, p.150), ele mantém a dúvida quanto à existência do mundo exterior. Em outras palavras, a verdade indubitável do *cogito* “é compatível com a dúvida sobre a existência das coisas externas. Daí se segue que o conhecimento da mente precede, é mais certo e mais evidente do que o conhecimento do corpo” (LANDIM FILHO, 2009, p.238).

Desse modo, podemos dizer que o conhecimento do *cogito* é imediato, pois ele não requer mais do que a consciência (percepção) do próprio ato de pensar (e suas representações) para demonstrar sua existência clara e indubitável. Por outro lado, a existência das coisas exteriores não pode ser demonstrada, mas apenas inferida problemática e indiretamente, haja vista atribuímos a ela a causa de algumas ideias que se encontram em nós. Por conseguinte, a existência de coisas exteriores somente pode ser inferida a partir de seus possíveis efeitos, quer dizer, a consciência que temos delas (das coisas exteriores) é derivada de ideias que possuímos e que acreditamos serem suas imagens fiéis: “uma ideia, isto é, representa referencialmente sua causa (ou causa em condições normais), seja ela qual for” (WILSON, 1999, p.75).

“Todavia, recebi e admiti [...] várias coisas como muito certas e muito manifestas, as quais, entretanto, reconheci depois serem duvidosas e incertas. Quais eram, pois, essas coisas? Eram a terra, o céu, os astros e todas as outras coisas que percebia por intermédio de meus sentidos. Ora, o que é que eu concebia clara e distintamente nelas? Certamente nada mais exceto que as ideias ou os pensamentos dessas coisas se apresentavam ao meu espírito. E ainda agora não nego que essas ideias se encontrem em mim. Mas havia ainda outra coisa que eu afirmava, e que, devido ao hábito que tinha de acreditar nela, pensava perceber mui claramente, embora na verdade não a percebesse de modo algum, a saber, que havia coisas fora de mim onde procediam essas ideias e às quais elas eram inteiramente semelhantes (DESCARTES, 2019, p.152).

² Para Descartes, a proposição “eu sou” é verdadeira sempre que a enuncio ou que simplesmente a concebo no espírito, pois ela é uma *conditio sine qua non* para a própria dúvida.

Ora, é desse estágio inicial de desenvolvimento da filosofia cartesiana (Primeira e Segunda Meditações do livro *Meditações*) que Kant extrai as premissas e a conclusão que compõem o silogismo da idealidade da relação externa. Além disso, é a partir da prioridade do conhecimento do *cogito*, em detrimento do conhecimento daquilo que não está em nós, isto é, do mundo exterior, que Kant denomina a filosofia cartesiana de idealista. Nesse contexto, Descartes é idealista não porque nega a existência do mundo dos objetos exteriores, mas tão somente porque considera que sua realidade (*Wirklichkeit*) nunca pode ser assegurada por percepção imediata (CRP, A369).

Segundo Kant, o idealista cartesiano, também denominado de idealista cético, admite como indubitável apenas aquilo que pode ser percebido imediatamente, pois assume que apenas aquilo que está em nós pode ser objeto de simples percepção. Assim sendo, o idealista cartesiano considera que os objetos reais fora de nós, por se situarem fora da nossa percepção, podem apenas ser inferidos (*geschlossen*) como causas externas das nossas percepções internas (ideias), o que nos leva a concluir que eles nunca podem ser dados imediatamente na percepção.

Não posso, por conseguinte, propriamente, perceber coisas exteriores, mas apenas, partindo da minha percepção interna, concluir a existência delas, na medida em que considero essa percepção um efeito (*wirkung*) de que alguma coisa de externo é a causa (*Ursache*) mais próxima (CRP, A368).

Nesse cenário, a relação etiológica dos objetos reais exteriores com a percepção interna nunca pode ser assegurada, pois a causa desta percepção pode ser externa e/ou interna, conhecida e/ou desconhecida e mesmo oculta, porquanto o “efeito pode originar-se em mais (*mehr*) do que uma causa” (CRP, A368), daí não podermos afirmar indubitavelmente que os objetos da percepção externa – ideias ou representações na terminologia cartesiana – sejam mais do que o “mero jogo (*spiel*) do nosso sentido interno” nem que “se reportam a objetos reais externos (*äußere wirklich Gegenstände*), como suas causas” (CRP, A368).

Estamos confinados, no máximo, àquilo que Descartes chama de “ideias” das coisas ao nosso redor, representações de coisas ou de estados de coisas que, tanto quanto sabemos, podem ter ou não ter algo correspondente a elas na realidade. Estamos, num certo sentido, presos dentro dessas representações, ao menos no tocante ao conhecimento (STROUD, 2020, p.75).

À vista disso, o idealista cartesiano afirma que somente as percepções internas possuem existência indubitável, pois, como elas estão situadas no sujeito, podem ser objetos de uma percepção imediata. Assim, o idealista cartesiano pode dizer que não precisa sair de si mesmo para ter uma percepção imediata tanto da própria existência quanto da existência de suas representações, haja vista ambas serem

objetos do sentido interno. “Por isso”, diz Kant, “Descartes tinha razão ao limitar (*einschränkte*) toda a percepção (*Wahrnehmung*) no sentido estrito, à proposição: Eu sou (como ser pensante)” (CRP, A367-8).

Embora Kant admita como verdadeiras alguns teses cartesianas, o paralogismo supracitado é redigido especificamente contra Descartes (ALLISON, 1973, p.46), haja vista que a assunção dessas teses têm como intuito mostrar estrategicamente que elas desembocam no ceticismo dos objetos exteriores (LANDIM FILHO, 2009, p.240). Todavia, a imbricação da terminologia kantiana no contexto da estrutura do silogismo da idealidade – tais como “fenômenos exteriores” e “objetos de sentido externo” – aponta para um julgamento da filosofia cartesiana a partir de “óculos kantianos” (ALLISON, 1983, p.16), donde Kant poder reputar o pensamento de Descartes de cético e mesmo deslindar a falsidade contida em tal silogismo (paralogismo) e, assim, demonstrar que não é legítimo o ceticismo sobre o mundo dos objetos exteriores.

Apresentada, pois, a origem cartesiana do silogismo da idealidade, precisamos indicar em que sentido Kant considera esse silogismo um paralogismo, isto é, um raciocínio falso que conduz ao ceticismo do mundo externo. Além disso, precisamos mostrar de que maneira Kant mantém a tese cartesiana de que “só aquilo que está em nós (*in uns selbst*) pode ser imediatamente percebido (*unmittelbar wahrgenommen*)” (CRP, A367), pois essa tese é tomada como um critério imprescindível para demonstrar incontestavelmente a realidade dos objetos exteriores. Deste modo, apresentaremos agora a crítica kantiana ao silogismo da idealidade, pois é somente com ela que a falsidade desse silogismo é desvelada, permitindo, assim, uma refutação do ceticismo dos objetos do mundo exterior.

2. O “único refúgio” contra o idealismo cético

No Quarto Paralogismo da primeira edição da *Crítica* (1781), Kant posiciona seu idealismo transcendental em manifesta oposição ao idealismo cético de Descartes³, pois considera seu próprio idealismo o “único refúgio” (*einzigste Zuflucht*) (CRP, A378) contra o ceticismo do mundo dos objetos exteriores. Desse modo, Kant, em vez de condenar toda forma de idealismo, reafirma a “idealidade de todos os fenômenos” (IDEM), tal como havia estabelecido na *Estética Transcendental*, querendo mostrar com isso que “o idealismo não é refutado pura e simplesmente a partir de uma posição realista,

³ Kant também chama o idealismo cético (*skeptische Idealism*) de Descartes de idealismo problemático e de idealismo empírico. A primeira designação tem esse nome (idealismo problemático) porque torna a realidade dos objetos no espaço “duvidosa e indemonstrável” (CRP, B274), portanto, “problemática para nós” (STROUD, 2020, p.195). Já a segunda designação (idealismo empírico) tem esse nome porque “vincula a certeza à percepção imediata dos objetos e afirma que só o que ocorre em nós é indubitável” (LANDIM FILHO, 2009, p.251). Para evitar a confusão que essas diferentes designações poderiam provocar, utilizaremos doravante a designação de “idealismo cartesiano” para nos referirmos à incerteza dos objetos exteriores.

que demonstre o erro de toda e qualquer perspectiva idealista”, mas que “pressupõe o ponto de vista do idealismo transcendental” (FORLIN JÚNIOR, 2008, p.101).

Pressupondo, pois, o idealismo transcendental, Kant aceita o enunciado da premissa maior do silogismo da idealidade da relação externa que assevera que “aquilo, cuja existência só pode ser concluída como uma causa de percepções dadas, tem apenas uma existência duvidosa” (CRP, A366), posto que um raciocínio causal é insuficiente para demonstrar a realidade indubitável daquilo que não pode ser objeto de simples percepção, isto é, dos objetos externos considerados coisas em si mesmas. Assim, como o idealista cartesiano considera que os objetos externos estão fora do sujeito, portanto, existindo em si mesmos independentemente do seu modo de perceber ou conhecer (LONGUENESSE, 2008, p.27), ele também é um realista transcendental⁴,

Ora, é no contexto desse realismo transcendental, termo correlato do idealismo cartesiano, que Kant identifica o equívoco da premissa menor, a qual enuncia que “todos os fenômenos exteriores são de natureza tal que a sua existência não pode ser percebida imediatamente, mas apenas concluída como a causa de percepções dadas” (CRP, A367), pois o próprio realismo transcendental é a concepção subjacente que conduz o idealista cartesiano a tomar os fenômenos exteriores por objetos reais que existem ontologicamente apartados dos sentidos e, por conseguinte, “a negar que a mente tenha qualquer experiência imediata de tais objetos” (ALLISON, 1983, p.15).

Isso posto, é relevante notar que na premissa supracitada (premissa menor) Kant substitui estrategicamente “a expressão ‘mundo externo’, eminentemente cartesiana, pela expressão ‘fenômeno externo’, com o carimbo do idealismo transcendental” (REGO, 2013, p.331), pretendendo alterar o sentido dessa premissa, deslocando-a para um novo âmbito semântico (o do idealismo transcendental), cujo fundamento possa, de alguma maneira, denunciar um equívoco que transforma esse silogismo num paralogismo⁵.

Posteriormente, Kant, na conclusão desse silogismo, também substitui a expressão cartesiana “mundo externo” pela sua expressão “objetos de sentido externo” (CRP, A367), pois busca evidenciar que há um sentido em que essas expressões são intercambiáveis e que, principalmente, possibilita a ele refutar o idealismo cartesiano dentro de seu próprio critério (termo), quer dizer, demonstrando que os

⁴ Para Kant, Descartes é um realista transcendental e, como tal, considera os objetos dos sentidos coisas que existem independentemente dos sentidos (CRP, A369). Por esse motivo, essas coisas somente podem ser percebidas indiretamente, mediante um raciocínio inferencial.

⁵ Conforme Caygill (2000, p.250), a concepção kantiana de paralogismo é uma extensão da concepção aristotélica desse conceito, quer dizer, um paralogismo não é apenas um raciocínio que permite “inferir falsamente a verdade de um antecedente a partir da verdade de uma premissa consequente”, mas se caracteriza pela “falsidade de um raciocínio quanto à forma, seja qual for, de resto, o seu conteúdo” (CRP, A341/B399). Não obstante isso, Kant vai além dessa definição de paralogismo e afirma que este possui um fundamento transcendental (*transzendentalen Grund*), o qual nos induz a obter uma conclusão formalmente falsa (CRP, A341/B399).

objetos “fora de nós” podem ser imediatamente percebidos, contrariando, assim, a conclusão do silogismo da idealidade que afirma que “a existência de todos os objetos de sentido externo é duvidosa” (CRP, A367). No entanto, para podermos compreender melhor os passos dessa estratégia, que à primeira vista parecem obscuros, precisamos fazer duas observações incontornáveis.

A primeira observação a ser feita é que a expressão “fora de nós” (*außer uns*) é ambivalente (*Zweideutigkeit*), trazendo “consigo um equívoco inevitável” (CRP, A373) que induz a designar os objetos ditos “fora de nós” ora por coisas em si mesmas (*Ding an sich selbst*), ora por fenômenos exteriores (*äußeren Erscheinung*). Por esse motivo, é imprescindível distinguir o sentido a partir do qual esses objetos são considerados, a saber, os sentidos transcendental e empírico. Assim, enquanto no sentido transcendental a expressão “fora de nós” designa as coisas que existem em si mesmas, portanto, independentemente de nós, no sentido empírico a expressão “fora de nós” designa os objetos fenomênicos que só existem no espaço como objetos que dependem da nossa percepção externa e, por isso, podem ser denominados exteriores⁶.

Todavia, como o idealista cartesiano não tem diante de si essa distinção crítica, ele considera os objetos “fora de nós” num único sentido, isto é, no sentido transcendental, pois toma os objetos dos sentidos externos por objetos que existem separados dos próprios sentidos, “como um substrato ontológico num espaço independente das condições da representação” (REGO, 2013, p.331). Assim, o idealista cartesiano *infern* que os objetos que “existem independentemente (*unabhängig*) de nós e da nossa sensibilidade” (CRP, A369) estão situados num âmbito que só admite ser percebido *indiretamente* e por meio de um raciocínio causal, “concluindo do efeito para a causa, em que deve ficar sempre duvidoso (*immer zweifelhaft*) se a causa está em nós (*in uns*) ou fora de nós (*außer uns*)” (CRP, A372).

Contudo, na medida em que o idealista cartesiano também é um realista transcendental, ele primeiramente sustenta a realidade dos objetos exteriores por meio de um raciocínio causal, o que o faz incidir inevitavelmente em embaraços, posto que, “por mais perfeita que seja a consciência (*Bewußtsein*) da nossa representação dessas coisas, é ainda preciso muito para haver a certeza de, existindo a representação, existir também o objeto correspondente” (CRP, A372). Posteriormente, o realista transcendental não encontra outra saída exceto reafirmar o idealismo empírico que, por sua vez, constitui “um dos problemas (*Problemen*) que a razão humana dificilmente escapa” (CRP, A372), pois não pode provar que os objetos dos sentidos sejam coisas exteriores aos próprios sentidos (CRP, A380), concluindo daí que o ceticismo do mundo exterior é inevitável (CARANTI, 2007, p.55).

⁶ Aqui é relevante mencionar que os objetos empiricamente exteriores são transcendentalmente interiores, tal como os objetos empiricamente interiores, portanto, objetos que só nos aparecem (fenômenos) determinados pela forma de nossa percepção. Diferentemente, os objetos transcendentalmente exteriores não podem ser percebidos, portanto, não podem ser objetos para nós (ALTMANN, 2017, p.85; CARANTI, 2007, p.51).

[...] o realismo transcendental leva ao idealismo empírico, que é a doutrina de que a mente só pode ter acesso imediato às suas próprias ideias ou representações (o "ideal" no sentido empírico). A questão é que, porque o realista transcendental interpreta mal a realidade dos objetos espaciais ("objetos dos sentidos"), ele é forçado a negar que a mente tenha qualquer experiência imediata de tais objetos. O realismo transcendental é, portanto, apresentado como a fonte do pseudoproblema do mundo externo e da versão tipicamente cartesiana de ceticismo que está associada a ele (ALLISON, 1983, p.15).

Nesse cenário, podemos dizer que o idealista cartesiano *duvida* que possamos demonstrar a realidade dos objetos do mundo exterior (ditos fora de nós) mediante percepção imediata, pois ele considera que estes objetos são coisas reais que existem independentemente do sujeito. Aliás, o idealista cartesiano considera como demonstrável apenas a realidade da minha própria existência, haja vista esta poder ser percebida imediatamente como objeto de simples percepção. Assim, os objetos que estão fora do sujeito, portanto, fora do alcance da nossa percepção imediata não podem ser considerados indubitavelmente reais, pois não podem estar ligados imediatamente na consciência (empírica); pelo contrário, para o idealista cartesiano, “só o que ocorre em nós é indubitável” (LANDIM FILHO, 2009, p.251).

No entanto, apesar do idealista cartesiano admitir como indubitável apenas a realidade do *cogito*, isto é, do sujeito e suas representações, Kant o considera “um benfeitor (*wohlthäter*) da razão humana” (CRP, A377), pois ele nos instiga a desconfiar da “experiência comum e a não aceitar imediatamente, como posse bem adquirida, aquilo que talvez tenhamos apenas obtido por surpresa” (CRP, A378). Com isso, Kant reconhece a legitimidade do idealista cartesiano em questionar a realidade dos objetos exteriores na medida em que estes são considerados “fora de nós” no sentido transcendental (realismo transcendental) e a concluir que eles nunca podem ser percebidos imediatamente (CRP, A367).

A segunda observação a ser feita é que Kant toma como critério para refutar o idealismo cartesiano a própria concepção cartesiana contida tacitamente nas premissas do silogismo da idealidade, a saber, “o que ocorre em nós é imediatamente percebido e o que é imediatamente percebido é indubitável” (LANDIM FILHO, 2009, p.241)⁷. Com isso, Kant concede ao idealista cartesiano que a realidade de um objeto somente é possível de ser demonstrada indubitavelmente se ela for dada na percepção imediata (consciência), rejeitando, desse modo, qualquer possibilidade de se evocar um raciocínio inferencial para tal propósito⁸.

⁷ Segundo Caranti (2007, p.85), “de fato, a primeira premissa do Quarto Paralogismo é que ‘minha própria existência é o único objeto de uma mera percepção’ (CRP, A367), ou, equivalentemente, que Descartes estava justificado em limitar ‘toda percepção’ à proposição ‘Eu, como um ser pensante, existe’” (CRP, A367). Ademais, Kant nunca coloca em questão a realidade do cogito.

⁸ É no contexto da percepção que Kant concede razão a Descartes quando este, impossibilitado de perceber objetos exteriores (tomados no sentido transcendental), afirma que “só aquilo que está em nós pode ser imediatamente

À vista disso, quando Kant submete “a exame as premissas” (CRP, A367) desse silogismo, ele põe em evidência o papel central da percepção para o idealista cartesiano, posto que é remetendo à simples percepção que ele (o idealista cartesiano) demonstra direta e indubitavelmente a realidade do sujeito (e de seus pensamento), embora duvide da realidade dos objetos exteriores exatamente porque ela não é passível de percepção imediata. É por esse motivo que Kant busca demonstrar a realidade dos objetos externos ou “fora de nós” (objeto de disputa aqui) recorrendo à percepção, pois é na percepção imediata (consciência) que ele pensa poder estabelecer uma relação direta com os objetos exteriores e, assim, refutar o idealista cartesiano, porquanto “qualquer explicação não cética terá de negar que temos uma relação indireta ou inferencial com os objetos exteriores” (STROUD, 2020, p.198).

Feitas essas observações, precisamos explicar agora a estratégia de Kant para demonstrar, primeiro, que o silogismo da idealidade é um paralogismo e, segundo, que é possível empreender uma refutação do ceticismo do mundo exterior. A primeira tarefa necessita da importante distinção crítica entre os sentidos empírico e transcendental da expressão “fora de nós”, como elucidada na primeira observação; já a segunda tarefa exige que os objetos fora de nós sejam dados de algum modo na percepção imediata, haja vista que, como indicamos na segunda observação, somente com uma percepção imediata se pode provar indubitavelmente a realidade desses objetos.

3. O desvelar do paralogismo no silogismo da idealidade

A estratégia de Kant para demonstrar que o silogismo da idealidade é na verdade um paralogismo exige que a expressão “fora de nós” possa ser interpretada tanto no sentido transcendental quanto no sentido empírico, posto que, se tomada apenas no sentido transcendental, como faz o idealista cartesiano, ela impede que o silogismo em questão possa ser considerado de fato um paralogismo. Em outras palavras: se o silogismo da idealidade for interpretado exclusivamente no sentido transcendental, ele não pode ser considerado um paralogismo, pois suas premissas e conclusão revelam-se verdadeiras, incidindo inevitavelmente no ceticismo do mundo exterior.

Isto posto, segue o que proclama o silogismo em questão para que possamos analisá-lo mais de perto.

percepção e que unicamente a minha própria existência pode ser objeto de uma simples percepção” (CRP, A367). Nesse mesmo sentido, tanto Landim Filho (2009, p.241) quanto Silvia Altmann (2017, p.104), ao reconstruírem o silogismo da idealidade, destacam o fato de que somente a existência daquilo que é imediatamente percebido poder ser qualificado de indubitável.

A REFUTAÇÃO KANTIANA DO CETICISMO DO MUNDO EXTERIOR NO QUARTO PARALOGISMO DA PRIMEIRA EDIÇÃO DA CRÍTICA. EK24001

Aquilo, cuja existência só pode ser concluída como uma causa de percepções dadas, tem apenas uma existência duvidosa. Ora, todos os fenômenos exteriores são de natureza tal que a sua existência não pode ser percebida imediatamente, mas apenas concluída como a causa de percepções dadas. Portanto, a existência de todos os objetos de sentido externo é duvidosa (CRP, A367).

Ora, quando empregamos o sentido transcendental às expressões que designam algo “fora de nós” no silogismo da idealidade, tais como “uma causa de percepções dadas” (premissa maior), “fenômenos externos” (premissa menor) e “objetos de sentido externo” (conclusão), compreendemos que o objeto em questão são as coisas que existem ontologicamente num espaço independente de nossa sensibilidade, o que impossibilita que consideremos tal silogismo um paralogismo, pois o próprio Kant reconhece sua validade ao declarar que “se tomarmos os objetos externos por coisas em si mesmas, é absolutamente impossível (*schlechthin unmöglich*) conceber como devemos chegar ao conhecimento da sua realidade fora de nós, apoiando-nos simplesmente na representação que está em nós” (CRP, A378).

Apesar disso, diz Kant que é razoável “admitir (*einräumen*) que alguma coisa, que pode estar fora de nós no sentido transcendental, seja a causa das nossas intuições externas, mas essa alguma coisa não é o objeto que compreendemos ao falar das representações da matéria e das coisas corporais” (CRP, A372). Desse modo, Kant, por um lado, concede razão a Descartes em concluir que a realidade dos objetos ontologicamente exteriores é duvidosa⁹, mas, por outro, ressalta que não é desses objetos que devemos nos ocupar quando falamos de objetos “fora de nós”, mas dos objetos da experiência, os quais estão “fora de nós” por se situarem no espaço e no tempo, formas *a priori* da nossa sensibilidade.

No kantismo do Q[uarto] P[aralogismo], a dúvida cética cartesiana sobre o “fora de nós” faz todo o sentido na medida em que Kant admite conceitualmente “o objeto transcendental, que está na base dos fenômenos externos, tanto aquele que serve de fundamento à intuição interna” (A 379), e afirma a incerteza constitutiva sobre existência do objeto desse conceito, isto é, sobre esse “fundamento, que nos é desconhecido, dos fenômenos...” (A 380). Em suma, Kant não pode ter por objetivo, no Q[uarto] P[aralogismo], refutar a doutrina da incerteza do “mundo externo”, se essa expressão for compreendida, segundo o espírito da Primeira Meditação cartesiana, como o domínio do que é ontologicamente independente das nossas faculdades representativas (REGO, 2013, p.334).

Levando em consideração que a interpretação unívoca do silogismo da idealidade no sentido transcendental (realismo transcendental) desemboca inevitavelmente no ceticismo, a alternativa que resta a Kant para revelar que o silogismo da idealidade é propriamente um paralogismo é reinterpretar suas premissas em consonância com o idealismo transcendental, isto é, servindo-se da ambivalência do termo “fora de nós” (CARANTI, 2007, p.80). Com essa estratégia, Kant pretende denunciar que há uma

⁹ Segundo Rego (2013, p.333), Kant “precisa considerar incerta a existência do ‘fora de nós’ em algum sentido, que certamente não é o de ‘fenômenos exteriores’” para continuar sendo idealista. Sobre os objetos exteriores no sentido transcendental, veja-se o próximo capítulo.

“enganadora aparência” (*trüglichen Scheine*) (CRP, A369) no cerne desse silogismo e que o ceticismo acerca da realidade dos objetos do mundo exterior pode ser reduzido a um simples equívoco.

À vista disso, Kant, por um lado, concede ao idealista cartesiano que a premissa maior seja verdadeira se tomada no sentido transcendental, tal como elucidado anteriormente, mas, por outro, rejeita que a premissa menor possa ser legitimamente tomada nesse mesmo sentido, posto que esta premissa estabelece que os fenômenos externos sejam considerados coisas estranhas aos próprios sentidos¹⁰. Desse modo, ao afirmar que os fenômenos exteriores são coisas independentes dos sentidos, o idealista cartesiano estabelece uma barreira intransponível entre a capacidade perceptiva humana e os fenômenos exteriores.

Destarte, Kant vislumbra na premissa menor o equívoco que torna o silogismo da idealidade um paralogismo, a saber, a equivalência entre os fenômenos externos e os objetos ontologicamente externos e, mais precisamente, a consequente impossibilidade de perceber imediatamente esses objetos, pois eles são tidos como coisas em si mesmas, situadas num espaço independente de nós. Certamente, esse equívoco se fundamenta na assertiva de que os fenômenos exteriores não se encontram em nenhuma percepção (CRP, A368), portanto, em nenhuma experiência – eis o ceticismo acerca dos objetos do mundo exterior como consequência da “prioridade epistêmica das ‘ideias’ sobre os objetos” (STROUD, 2020, p.210).

Contudo, antes de prosseguirmos em nossa análise, é importante reiterar que o desvelamento da existência de um paralogismo no silogismo da idealidade só ocorre porque Kant introduz no seio desse silogismo sua terminologia e, assim, a reinterpreta de acordo com sua própria filosofia, isto é, considerando cabalmente a doutrina do idealismo transcendental. Consequentemente, a pretensão kantiana de revelar um paralogismo no silogismo da idealidade e, por conseguinte, refutar o idealismo “não opera num terreno conceitual neutro, onde Kant, por simples análise lógica e conceitual da questão filosófica do idealismo, seria capaz de demonstrar o erro no raciocínio dos idealistas” (FORLIN JÚNIOR, 2008, p.97).

Nesse contexto, a imprescindível função da distinção crítica entre os sentidos empírico e transcendental da expressão “fora de nós (*außer uns*)” põe em evidência, primeiro, a centralidade da maneira humana de perceber objetos e, segundo, revela a existência de um paralogismo que conduz o

¹⁰ Para o idealista cartesiano, temos acesso apenas às ideias ou representações de coisas exteriores. É nesse sentido que Kant afirma: “efetivamente, quando se consideram os fenômenos externos como representações produzidas em nós pelos seus objetos, como por coisas que se encontram em si fora de nós (*außer uns*), não se vê como se poderia conhecer a existência de essas coisas de outro modo que não fosse por um raciocínio, concluindo do efeito para a causa, em que deve ficar sempre duvidoso (*immer zweifelhaft*) se a causa está em nós ou fora de nós” (CRP, A372).

idealista cartesiano a duvidar da realidade dos fenômenos exteriores tal como é entendido pelo idealista transcendental, isto é, como objetos empiricamente exteriores.

Assim, enquanto o primeiro ponto remete aos ensinamentos do idealismo transcendental, posto que expressa a revolução copernicana em filosofia, cujo método institui que os objetos devem se regular (*richten*) pela nossa constituição cognoscitiva, (no caso dos objetos percebidos, pela faculdade sensitiva), o segundo ponto esclarece que somente no contexto do idealismo transcendental o silogismo da idealidade é um paralogismo, pois a própria terminologia kantiana inclusa no silogismo indica que os objetos em disputa não são os objetos em si mesmos, que estão fora de nós no sentido transcendental, mas os objetos fenomênicos, que estão fora de nós no sentido empírico. Por isso, “na conclusão do argumento, aquilo que é apresentado como estando sob a dúvida cética são os ‘objetos do sentido externo’” (REGO, 2013, p.331).

O raciocínio que parecia levantar um problema filosófico insolúvel revela-se, agora, paralogístico, porque opera com o pressuposto de que os objetos dos sentidos são as coisas em si mesmas, isto é, independente dos sentidos. Em suma, o problema só tem sentido na perspectiva do idealista transcendental, mas como tal perspectiva opera com um falso pressuposto, o que temos, então, é um falso problema (FORLIN JÚNIOR, 2008, p.102).

Revelado, pois, o equívoco que torna o silogismo da idealidade um paralogismo, a inexorável incerteza que parecia interditar uma possível demonstração da realidade dos fenômenos exteriores é desfeita. Com isso, o próximo passo para Kant é refutar o idealismo, isto é, provar a realidade dos objetos exteriores de forma indubitável, portanto, apresentando-a na percepção imediata – eis o que faremos agora.

4. A refutação do idealismo cético

A doutrina da percepção é o pressuposto da estratégia de Kant para refutar o idealismo cartesiano utilizando-se do critério do próprio idealismo, isto é, da assertiva de que a realidade dos objetos exteriores somente pode ser demonstrada indubitavelmente mediante percepção imediata, portanto, sem precisar se comprometer com um raciocínio inferencial¹¹. Desse modo, a estratégia refutativa de Kant consiste em provar que temos percepção imediata (e não imaginação) dos corpos extensos, da matéria, enfim, dos objetos que estão situados no espaço. Para tal propósito, essa estratégia se estrutura em dois

¹¹ No último parágrafo dos Postulados do Pensamento Empírico (CRP, A226/B273-4), Kant afirma que o idealismo estabelece “uma poderosa (*mächtigen*) objeção contra” a existência real de objetos que embora se regulem pelas leis da experiência, só podem ser objetos de percepção mediata (*mittelbar*). Com isso, podemos, delimitar a força da objeção do idealismo aos objetos de percepção *mediata*, já que os objetos de percepção imediata mantêm a sua certeza indubitável.

passos, sendo o segundo complementar ao primeiro, a saber: 1) a prova da imediatidade dos objetos da percepção externa e 2) a prova da dependência da faculdade da imaginação da percepção externa.

Ora, uma vez estabelecido o caráter ideal do espaço e do tempo, os objetos considerados externos (os corpos, a matéria, etc.) são internalizados, quer dizer, tornam-se dependentes da intuição humana (espaço), o que implica dizer que eles somente podem existir como representações (GUYER, 1983, p.331). Porém, dizer que eles existem apenas como representações não significa dizer que a existência deles é ideal, tal como defende o idealista cartesiano¹², pois é exatamente o caráter representacional ou interno dos objetos externos que permite que a realidade deles seja imediatamente testemunhada pela consciência.

Desse modo, o ponto fulcral do realismo empírico kantiano consiste na possibilidade das representações estarem fundadas sobre percepções imediatas, quer dizer, sobre o “mero testemunho da nossa simples consciência de nós próprios” (CRP, A370), pois é esta consciência que designa diretamente a presença de uma realidade no espaço, a saber: a sensação¹³ – esta, “se é aplicada a um objeto em geral, sem o determinar, se designa por percepção” (CRP, A374). Por conseguinte, “toda a percepção externa, portanto, demonstra (*beweiset*) imediatamente algo real no espaço (*Wirkliches im Raum*), ou melhor, é o próprio real (*Wirkliche selbst*) e, nesse sentido, o realismo empírico está fora de dúvida, ou seja, às nossas intuições externas corresponde algo de real no espaço” (CRP, A375).

Em síntese, podemos dizer que a “internalização” dos objetos externos viabiliza uma demonstração indubitável da realidade desses objetos para o idealismo transcendental, posto que esta realidade “não tem necessidade de ser conclusão de um raciocínio” (CRP, A371), uma vez que não precisamos sair de nós mesmos para garantir a relação imediata dela com a nossa percepção (consciência empírica). É por esse motivo que Kant pode dizer que a percepção externa, assim como a percepção interna, assenta imediatamente na consciência (empírica), sendo isso “uma prova suficiente da sua realidade” (*IDEM*).

Para refutar (*widerlegen*) o idealismo empírico, como um falsa incerteza no que toca à realidade objetiva das nossas percepções externas, é já suficiente que a percepção externa prove (*beweise*), imediatamente, uma realidade no espaço (*eine Wirklichkeit im Raume*); este espaço, embora seja em si apenas mera forma das representações, tem, contudo, em relação a todos os fenômenos externos (que também outra coisa não são que meras representações), uma realidade objetiva (CRP, A376-7).

¹² A existência dos objetos externos para o idealista cartesiano é ideal, porque ele toma esses objetos, “se se admite a sua realidade”, por coisas em si mesmas, que “existem independentemente (*unabhängig*) de nós e da nossa sensibilidade” (CRP, A369), o que impossibilita que esses objetos possam ser imediatamente percebidos por nós. De resto, o idealista cartesiano pode afirmar que temos apenas ideais ou representações dos objetos exteriores.

¹³ Segundo Kemp Smith (2003, p.303), Kant aplica no Quarto Paralogismo os resultados alcançados nos Postulados do Pensamento Empírico em Geral, isto é, que “a realidade é revelada apenas na sensação”.

Tendo em vista que a percepção externa envolve necessariamente a realidade de algo dado a *posteriori* (sensação), enquanto componente constitutivo de um todo, isto é, da própria percepção externa (KEMP SMITH, 2003, p.303), ela pode ser definida como “a representação de uma realidade (*die Vorstellung einer Wirklichkeit*)” (CRP, A374) ou mesmo como sendo “o próprio real” (CRP, A375). Nesse sentido, o real (sensação) que é “representado pela percepção” (CRP, A375) externa não pode ser fantasiado ou mesmo engendrado pela faculdade da imaginação de maneira *a priori*, quer dizer, independentemente da sensação.

Em virtude, pois, da ocorrência da percepção externa, a faculdade da imaginação obtém material para produzir “muito objeto que fora desta faculdade não tem nenhum lugar empírico no espaço ou no tempo” (CRP, A374). Por esse motivo, Kant pode reforçar a prova da imediatidade da percepção externa com uma prova complementar, a qual fecha as portas para os enganos da imaginação, a saber: “e acrescenta-se que, sem a percepção (*ohne Wahrnehmung*), não são possíveis a própria ficção (*Erdichtung*) e o sonho (*Traum*) e que, por isso, os nossos sentidos externos, segundo os dados de onde pode provir a experiência, têm no espaço os seus objetos reais correspondentes (*wirkliche korrespondierende Gegenstände*)” (CRP, A376-7).

Desse modo, a percepção externa é condição necessária para que haja objetos imaginários e que, se a percepção externa não ocorresse realmente, não poderia haver objetos imaginários, tal como os objetos da ficção ou do sonho. Portanto, a percepção externa ocorre de maneira independente dos objetos da imaginação e que negar a realidade da primeira significa negar também a própria possibilidade dos segundos (CARANTI, 2007, p.99).

Contudo, embora as representações produzidas pela imaginação dependam da percepção externa, elas não possuem relação imediata com a sensação, a qual corresponde ao real ou ao material de “todos os objetos da intuição externa” (CRP, A375). Conseqüentemente, as representações da imaginação não se referem diretamente ao real que é dado aos sentidos (sensação), mas a um jogo da imaginação (*Spiel der Einbildung*) que, partindo da percepção externa, pode fazer surgir “representações enganosas, a que não correspondem os objetos e em que a ilusão deve ser atribuída, quer a uma fantasmagoria da imaginação (*Blendwerke der Einbildung*) (no sonho), quer a um vício do juízo (*Fehlritte der Urteilskraft*) (nos chamados erros dos sentidos)” (CRP, A376).

A realidade dos objetos externos [...] não pode ser uma mera aparência de realidade porque todo ato de consciência ficcional, responsável pela produção de aparências de realidade, depende de uma realidade como fonte dos elementos que ele simplesmente rearranja. Porque toda produção imaginativa, ficcional e enganosa tem necessariamente “um pé na realidade” externa, essa realidade antecede toda ficção possível, e o mundo externo representacional não pode ser produto do mundo interno representacional ou a ele se reduzir (REGO, 2013, p.337).

No entanto, uma vez admitido que pode haver representações da imaginação e mesmo a possibilidade de nos enganarmos ao considerarmos as representações da imaginação como sendo representações da percepção, Kant estabelece um critério para podermos evitar a “falsa aparência (*falschen Scheine*)” e, assim, distinguir uma representação enganosa, por exemplo, um sonho ou uma alucinação, de uma representação real (percepção), a saber: *O que está de acordo com uma percepção segundo leis empíricas (empirischen Gesetzen), é real* (CRP, A376, grifo de Kant)¹⁴.

Com esse critério, Kant evoca para o debate “a forma da experiência (*die Form der Erfahrung*)” (CRP, A376) (intuição e conceitos) cuja aplicação às representações da percepção institui uma ligação necessária entre elas, produzindo, assim, um encadeamento completo de todas as representações “como dado dos sentidos” (CRP, A121). Nessa perspectiva, é possível determinar legitimamente uma causa a partir do efeito, “como quando, por exemplo, inferimos a existência de uma força magnética como causa do movimento de um corpo” (ALTMANN, 2017, p.105, nota de rodapé), mas isso, é relevante frisar, só é possível no campo da experiência, o qual constitui o único campo real para nós.

À vista disso, o debate é deslocado da dicotomia “interno *versus* externo” para a dicotomia “ilusão, sonho, fantasia *versus* experiência, conhecimento objetivo” (REGO, 2013, p.340), o que permite relacionar a ligação acidental (contingente) entre as representações da imaginação à unidade *subjetiva* da consciência e, em contrapartida, relacionar a ligação necessária entre as representações da percepção à unidade *objetiva* da consciência (unidade transcendental da apercepção) (CRP, B139-40) – é essa consciência objetiva que unifica em si toda consciência empírica e institui leis universais às representações da percepção.

Contudo, por mais que haja um critério para distinguir as representações da imaginação das representações da percepção, há uma questão evasiva que mantém sua força e que parece tornar insuficiente a estratégia de Kant para refutar o idealismo, qual seja: a hipótese cartesiana formulada nas *Meditações*, especificamente, na Terceira Meditação (DESCARTES, 2019, p.155-6), de que pode haver uma faculdade oculta desconhecida capaz de produzir por si mesma as representações que consideramos exteriores, as quais acreditamos não serem produzidas por nós mesmos.

Entretanto, pensamos que a resposta a essa questão nevrálgica já foi concedida Kant versa sobre o tribunal da razão e do conseqüente desvelamento das fontes fundamentais de conhecimento (CRP,

¹⁴ Para Kant, a possível confusão entre representação da imaginação e representação real, bem como sua solução diz respeito tanto ao seu idealismo quanto ao idealismo cartesiano, pois ambos distinguem a regularidade da experiência dos casos esporádicos de engano (alucinação). No caso do idealista cartesiano, mesmo que ele admitisse que a experiência é produzida por um Gênio do Mal, seria possível distinguir a alucinação geral, que corresponderia a regularidade da experiência, de casos irregulares (CARANTI, 2007, p.98).

AXII). Em decorrência desse tribunal, isto é, do exame minucioso de sua própria capacidade de conhecimento, a razão pode determinar com precisão e segurança o que ela pode (alcance) ou não conhecer (limites), assegurando, assim, sua própria consistência e credibilidade para “continuar a ser convocada como juiz no tribunal de todas as disputas” (BONACCINI, 2003, p.168).

Assim, como o tribunal da razão circunscreve as aspirações legítimas da razão e, simultaneamente, censura suas pretensões infundadas, Kant pode reivindicar que não há faculdade da razão que seja oculta à própria razão, porquanto o que está nela não pode esquivar-se de seu crivo, quer dizer, de seu próprio conhecimento. Portanto, é a autoanálise da razão que outorga a ela a legitimidade para indicar quais faculdades ela possui ou não. Porém, se a razão não puder determinar plenamente suas próprias faculdades, ela não pode estabelecer com segurança as fontes, os limites e a extensão do conhecimento humano, o que invalida qualquer pretensão de conhecimento, mesmo um conhecimento limitado como o defendido pelo idealista transcendental.

Em face do que foi abordado a respeito das respostas de Kant às questões que poderiam solapar o próprio idealismo transcendental, isto é, a confusão entre as representações da imaginação e as representações da percepção, bem como a possibilidade da existência de uma faculdade oculta desconhecida, ele pode reafirmar os dois passos de sua estratégia refutativa, a saber: a prova da imediatidade dos objetos da percepção externa e sua prova complementar, quer dizer, a prova da dependência da imaginação da percepção externa para obter material para produzir seus próprios objetos fictícios.

Com essa estratégia refutativa, Kant eleva o *status* dos objetos externos ao nível da apercepção empírica enquanto objeto do sentido interno, pois demonstra que ambos são representações “completamente diferentes, mas não são concebidos, por isso, como coisas distintas” (CRP, A379). Além disso, considera que a realidade dessas representações pode ser atestada imediatamente pela consciência, posto que elas são simples representações *do* e *no* sujeito. Desse modo, fica eliminada toda e qualquer possibilidade de se reportar a um raciocínio inferencial para demonstrar a realidade dessas representações.

Ora os objetos exteriores (os corpos) são, porém, meros fenômenos (*bloß Erscheinungen*), portanto também nada mais do que uma espécie das minhas representações, cujos objetos só por estas representações são alguma coisa, mas não são nada fora delas. As coisas exteriores existem, portanto, tanto como eu próprio existo e estas duas existências repousam, é certo, sobre o testemunho imediato da minha consciência (*auf das unmittelbare Zeugnis meines Selbstbewusstseins*), apenas com a diferença de que a representação de mim próprio, como de um sujeito pensante, está simplesmente referida ao sentido interno, mas as representações que designam seres extensos estão referidas também ao sentido externo (CRP, A370-1).

Ora, admitindo que não podemos perceber o que não está em nós, “o objeto transcendental (*das Transzendentale Objekt*), que está na base dos fenômenos externos, tanto como aquele que serve de

fundamento à intuição interna, não é, em si, nem matéria nem um ser pensante” (CRP, A379-80), de resto, não é um objeto que devemos considerar quando nos referimos à experiência. Consequentemente, esse objeto que se furta à nossa percepção interna e externa e, assim, vai “além dos limites em que a experiência possível (*möglich Erfahrung*) nos pode dar o seu objeto” (CRP, A380), é completamente desconhecido para nós. Contudo, não é esse objeto transcendental que está em causa (CRP, A373), mas o objeto empírico, pois é este que se encontra submetido às relações espaço-temporais de nossa percepção e que pode ser dado numa experiência possível.

Ademais, como os objetos que estavam em disputa eram os objetos espaciais, os quais podemos garantir a realidade mediante percepção imediata (CRP, A371), Kant pode afirmar que “o idealista mais rigoroso não pode exigir que se prove que à nossa percepção corresponda o objeto exterior a nós (no sentido estrito)” (CRP, A375-6), posto que “ninguém pode sentir fora de si (*man kann doch außer sich nicht empfinden*), mas somente em si mesmo e, por conseguinte, toda a consciência de nós mesmos não nos fornece nada a não ser apenas as nossas próprias determinações” (CRP, A378). Portanto, o problema do ceticismo da realidade dos objetos do mundo exterior é ilegítimo, pois estava estruturado sobre um falso pressuposto, quer dizer, sobre o equívoco de tomar os objetos dos sentidos exteriores (fenômenos) por objetos independentes dos sentidos (coisas em si mesmas).

Considerações finais

Tendo em vista que o ceticismo acerca dos objetos do mundo exterior estava alicerçado sobre o realismo transcendental (*transzendente Realist*), ou seja, sobre os objetos que “(se se admite a sua realidade) [...] existem independentemente de nós e da nossa sensibilidade” (CRP, A369), Kant buscou determinar que tal alicerce era equivocado, haja vista o cético considerar que os objetos dos sentidos exteriores eram coisas distintas dos próprios sentidos. Em virtude, pois, desse equívoco se manter oculto, o ceticismo não somente era justificável, mas também inevitável.

Contudo, uma vez estabelecido que o equívoco do ceticismo acerca dos objetos do mundo exterior somente poderia ser desvelado com o advento do idealismo transcendental, isto é, com a imprescindível distinção crítica dos mesmos objetos considerados nos sentidos empírico e transcendental, Kant pode designar, simultaneamente, que o silogismo da idealidade era na verdade um *paralogismo* e que a incidência no ceticismo do mundo exterior decorria de uma confusão na maneira de considerar os objetos.

Em face dessa distinção crítica, os objetos que são válidos para nós não são os objetos tomados no sentido transcendental, mas os objetos tomados em sentido empírico, posto que estes objetos

dependem do nosso modo de percepção. Assim, os objetos que o cético põe em dúvida não são os objetos que podemos perceber, ou seja, os objetos de uma experiência possível – “que se chama objeto externo, quando se encontra representado no espaço, e objeto interno, quando está representado simplesmente na relação de tempo” (CRP, A373) –, mas “o objeto transcendental (*Der transzendentale Gegenstand*)” (CRP, A372), o qual não podemos perceber ou conhecer (LONGUENESSE, 2008, p.28).

Ora, se os objetos postos em dúvida pelo cético (objetos transcendentais) não são os objetos que podemos perceber, então esses objetos não entram em causa quando nos referimos à matéria, aos corpos extensos, em suma, aos objetos dos sentidos. Por esse motivo, mesmo que o idealista transcendental considere os objetos tomados em sentido empírico e transcendental exteriores a nós, apenas os objetos da primeira designação são os objetos dos nossos sentidos, porquanto a própria constituição deles é necessariamente composta pela *forma* da percepção.

Isso posto, podemos afirmar que as coisas que percebemos não são as coisas que poderiam existir em si mesmas e que traçar uma teoria correspondencialista entre essas coisas é uma imprecisão, primeiro, porque as coisas que percebemos são constituídas pelo nosso próprio modo de percepção, ao passo que as coisas que poderiam existir em si mesmas independeriam de qualquer contribuição oriunda de nossas faculdades, e que, segundo, considerar as mesmas coisas em dois modos distintos não significa considerá-las como coisas distintas: enquanto esta última consideração designa a realidade de coisas diferentes (*verschiedene Dinge*) (CRP, A379), a primeira consideração designa a dependência ou não de nosso modo de percepção.

Nesse sentido, os objetos dependentes do nosso modo de percepção, os quais nos aparecem determinados pelas relações espaço-temporais (fenômenos), são os únicos objetos que podem ser dados aos nossos sentidos. Todavia, como esses objetos fenomênicos não podem existir independentemente de nós e de nossos sentidos, eles somente têm existência e realidade no âmbito da percepção humana. Consequentemente, se abstrairmos o homem ou simplesmente seu modo de percepção, esses objetos fenomênicos, com as propriedades e peculiaridades que nos aparecem, não se encontram em lugar algum, de resto, eles não existiriam.

Estabelecida, pois, a dependência dos objetos fenomênicos em relação à intuição humana, Kant pode dizer que não precisamos sair de nós mesmos para provar a realidade desses objetos, haja vista eles serem imediatamente percebidos. Disso decorre que não há prioridade dos fenômenos internos em relação aos fenômenos externos, pois embora estes sejam “fenômenos específicos completamente distintos (*spezifische ganz unterschiedene Erscheinungen*)” (CRP, A379), eles têm a realidade testemunhada imediatamente pela consciência (empírica).

A REFUTAÇÃO KANTIANA DO CETICISMO DO MUNDO EXTERIOR NO QUARTO PARALOGISMO DA PRIMEIRA EDIÇÃO DA CRÍTICA. EK24001

Com isso, Kant obtém embasamento para refutar o idealismo cético dentro de seu próprio critério, quer dizer, aceitando como indubitavelmente real apenas aquilo que está em nós e que pode ser imediatamente percebido. Destarte, como os objetos que estavam em questão eram os objetos dos sentidos externos – já que em nenhum momento Kant põe em dúvida a realidade do eu empírico (*cogito*) –, ele pode assegurar que a realidade desses objetos não está fundamentada num raciocínio inferencial, mas em percepção imediata, uma vez que a nossa consciência testemunha diretamente essa realidade.

Demonstrada, assim, a imediatidade dos objetos da percepção externa, Kant lança mão de uma tese complementar, a qual tem a dupla função de eliminar qualquer possibilidade da imaginação produzir o mundo dos objetos externos e ratificar a realidade da percepção externa, a saber: a dependência da faculdade da imaginação da percepção externa, posto que a faculdade da imaginação somente tem material para produzir seus objetos imaginários se houver percepção externa. Portanto, a realidade da percepção externa é demonstrada, concomitantemente, pela consciência imediata e pela existência de objetos imaginários.

Referências

ALLISON, H. *Kant's Critique of Berkeley*. Journal of the History of Philosophy, 11.1, 1973.

_____. *Kant's Transcendental Idealism. An Interpretation and Defense*. New Haven/London, Yale University Press, 1983.

ALTMANN, S. *Propósito e Estrutura do Quarto Paralogismo*. Analytica, Rio de Janeiro, vol 21 n° 1, 2017, p. 85-121.

BONACCINI, J. *Kant e o Problema da Coisa em si no Idealismo Alemão. Sua Atualidade e Relevância para a Compreensão do Problema da Filosofia*. Rio de Janeiro; Relume Dumará, 2003.

CARANTI, L. *Kant and the scandal of philosophy: the Kantian critique of Cartesian skepticism*. Toronto University Press, Toronto/Bufalo/London, 2007.

CAYGILL, Howard. *Dicionário Kant*. Tradução de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.

DESCARTES, R. *Meditações*. In: _____. *Descartes: Obras Escolhidas*. São Paulo; Perspectiva, 2019.

FEDER, J; GARVE, C. [Anonymous], *Zugabe zu den Güttingischen Anzeigen von gelehrten Sachen* (january 19, 1782): 40-8. In: SASSEN, B (ed.). *Kant's Early Critics: Empiricist Critique of the theoretical Philosophy*. New York: Cambridge University Press. 2000.

FORLIN JÚNIOR. E. *Idealismo Formal x Idealismo Material: a Refutação Kantiana do Idealismo Cartesiano*. Discurso, n° 38, 2008, pp. 91-117.

GUYER, P. *Kant's intentions in the refutations of idealism*. *Philosophical Review*, Vol. 92, No. 3, 1983, pp. 329-383.

KANT, I. *Crítica da Razão Pura*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. Original Kritik der reinen Vernunft. Traduzido por Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. 5ª edição. 2001.

KANT, I. *Kritik der reinen Vernunft*. Nach der ersten und zweiten Original-Ausgabe neu herausgegeben von Raymund Schmidt. Hamburg: F. Meiner. 1956 (Durchgesehener Nachdruck von 1976).

KEMP SMITH, Norman Kemp. *A Commentary to Kant's Critique of Pure Reason*. 2nd ed. Palgrave Macmillan Ltda, 2003.

LANDIM FILHO, R. *Questões Disputadas de Metafísica e de Crítica do Conhecimento*. São Paulo, Discurso Editorial, 2009.

LONGUENESS E, B. Kant's "I think" versus Descartes" "I am a thing that thinks". In: *Kant and the Early Moderns*. Ed. Longuenesse, B. & Garber, D. Princeton, Princeton University Press, 2008.

REGO, P. C. *Fenomenismo, Realismo e as "Coisas Fora de Nós": Kant Contra o Idealista Material*. *Analytica*, Rio de Janeiro, vol 17 n° 2, 2013, p. 325-353.

STROUD, B. *A Significação do Ceticismo Filosófico*. São Paulo; A.F. S. S. 2020.

WILSON, M. "Descartes on the Representationality of Sensation". In: *Ideas and Mechanism*. New Jersey: Princeton University Press, 1999.



BRAGA, David Barroso. A REFUTAÇÃO KANTIANA DO CETICISMO DO MUNDO EXTERIOR NO QUARTO PARALOGISMO DA PRIMEIRA EDIÇÃO DA CRÍTICA. *Kalagatos*, Fortaleza, vol.21, n.1, 2022, eK24001, p. 01-22.

Recebido: 05/2023

Aprovado: 06/2023